



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 224/2017- GP

Revoga a designação de José Almir da Silva para atuar na Central do Cidadão da Zona Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 110/2015-GP, de 29/04/2015 (DJE: 04/05/2015), no trata da designação do servidor JOSÉ ALMIR DA SILVA, Agente de Vigilância, matrícula n.º 734850, do Quadro do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, para exercer as suas atribuições no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão da Zona Norte, em virtude do término do prazo de sua requisição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2017, data do retorno do servidor ao órgão de origem.

Natal, 21 de agosto de 2017.

Desembargadora Dilermando Mota Pereira
Presidente